



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0558° IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

PODER EXECUTIVO  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal  
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente  
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente  
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º  
Secretária  
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFERSON KLEBER VARELA DE MELO  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA  
REMO DA FONSECA SILVEIRA

## PODER JUDICIÁRIO

**DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS**  
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICAR PORTARIA  
POR N°399 PUBLICADA NO  
JORNAL N°0553° DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2016, POR  
INCORREÇÃO DA LERA.**

**PORTARIA N° 399/2016-GP,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE  
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU, RIO GRANDE  
DO NORTE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.**

#### RESOLVE:

Art. 1º -  
**REINTEGRAR, MARIA  
APARECIDA RUTE DO  
NASCIMENTO, no Cargo de  
Professora PMN2 - C, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação,  
em virtude de decisão judicial  
prolatada nos autos do processo nº  
0000281-71.2010.8.20.0163.  
Conforme Mandado nº  
163.2016/000696-2 de ordem do  
Exmo. Sr. Dr. Francisco Pereira  
Rocha Junior, Juiz de Direito da  
Vara única, na forma da lei.**

Art 2º - Esta Portaria entra  
em vigor na data de sua  
publicação, revogado as  
disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN, em 25 de  
Novembro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 419/2016, DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2016.**

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA, Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu, Estado do Rio Grande  
do Norte, no uso de suas  
atribuições legais, etc.**

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER -  
03(três) meses de licença prêmio  
por assiduidade, nos termos do  
processo de outorga nº017/2012,  
EXPEDITA LIBERATA DAS  
NEVES, Professora, lotada na  
Secretaria de educação,  
correspondente ao período**

aquisitivo de 07 de fevereiro de  
2000 a 06 de fevereiro de 2005.

Art. 2º o período da licença será de  
03(três) meses, a partir do dia 21  
de novembro de 2016 a 20 de  
dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 21  
de novembro de 2016, revogadas  
as disposições em contrario.  
Registre-se. Publique-se e cumpra-  
se.

**GABINETE DO PREFEITO DE  
IPANGUAÇU/RN, 09 de  
dezembro de 2016.**

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 420/2016, DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2016.**

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA, Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu, Estado do Rio Grande  
do Norte, no uso de suas  
atribuições legais, etc.**

**RESOLVE**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Art. 1º - CONCEDER - 03(três) meses de licença prêmio por assiduidade, nos termos do processo de outorga nº065/2012, FABIA CRISTINA DOS NASCIMENTO LOURENÇO, lotada na Educação, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de 2005.  
Art. 2º o período da licença será de 03(três) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IPANGUAÇU/RN, 09 de dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER - 03(três) meses de licença prêmio por assiduidade, nos termos do processo de outorga nº032/2012, MARIA ELIZABETE DA SILVA BEZERRA, lotada na Educação, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de 2005.

Art. 2º o período da licença será de 03(três) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IPANGUAÇU/RN, 09 de dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 422/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Enilda de Souza Barbalho**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1, no dia 07 de fevereiro de 2000**, inscrita na matrícula funcional nº 1211, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “F”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 423/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Francisca Diacuí Rocha**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1-A , no dia 08 de março de 2007**, inscrita na matrícula funcional nº 2492, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 424/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Helencilda Liduína França de Souza**, professora PMN2, empossada para exercer o cargo de **Professora P1-A , no dia 22 de agosto de 2008**, inscrita na matrícula funcional nº 2803, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “D”, na Classe “PMN2” (nível graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 425/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Iracema Gomes Miranda da Cunha**, professora PMN2, empossada para exercer o cargo de **Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01 de julho de 1986**, inscrita na matrícula funcional nº 1227, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “J”, na Classe “PMN3” (nível pós-**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

graduação), consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 426/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Jamilianna Eleica Gomes Estevão**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P2**, no dia **22 de fevereiro de 2007**, inscrita na matrícula funcional nº 2516, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “D”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 427/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** o servidor **José Wellington Bezerra**, professor PMN2, empossado para exercer o cargo de **Professor P1**, no dia **07 de fevereiro de 2000**, inscrito na matrícula funcional nº 901, lotado

na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN2” (nível graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 428/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Josefa Tavares Pinto**, professora PMN1, empossada para exercer o cargo de **Professora P1**, no dia **07 de fevereiro de 2000**, inscrita na matrícula funcional nº 1191, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “F”, na Classe “PMN2” (nível graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 429/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Jozilene do Nascimento Oliveira**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1**, no dia **05 de março de 2007**, inscrita na

matrícula funcional nº 2436, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 430/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Maria de Lourdes Bezerra**, professora PMN2, empossada para exercer o cargo de **Bibliotecária**, no dia **01 de novembro de 1985**, inscrita na matrícula funcional nº 1243, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “F”, na Classe “PMN2” (nível graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA 431/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Missilani Farias**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**Paulino**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1-A , no dia 22 de outubro de 2007**, inscrita na matrícula funcional nº 2620, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

**PORTARIA 432/2016**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Poliana Carla da Silva Rocha**, professora PMN4, empossada para exercer o cargo de **Professora P2, no dia 22 de fevereiro de 2007**, inscrita na matrícula funcional nº 2456, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN4” (nível mestrado)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

**PORTARIA 433/2016**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Francineide Eleonora de Amorim e Silva**, professora

PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1 , no dia 07 de fevereiro de 2000**, inscrita na matrícula funcional nº 1215, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

**PORTARIA 434/2016**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Janilza de Melo Firmino Oliveira**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1, no dia 09 de abril de 2007**, inscrita na matrícula funcional nº 2563, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “D”, na Classe “PMN3” (nível especialização)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Ipanguaçu/RN, 15 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

**PORTARIA Nº 435/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 89, Inciso II, Alínea ”a” da Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora **SAMARA DE SOUZA FIGUEREDO**, datado de 07 de Dezembro de 2016, brasileira, solteira, servidora pública municipal, **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 011.969.744-03, matrícula nº 2555.

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido nos termos do Requerimento Supra em caráter definitivo e irrevogável a Sra. **SAMARA DE SOUZA FIGUEREDO** Servidora, acima qualificado, do cargo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º- Determino o Secretário de Saúde e ao Setor de Recursos Humanos, que sejam tomadas as providências necessárias à formalização do ato exoneratório, inclusive com a exclusão do nome da servidora **SAMARA DE SOUZA FIGUEREDO**, da folha de pagamento a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.  
Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, em 15 de Dezembro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário M.de Planejamento e Administração  
**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Saúde

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO firmado pelo TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ADVOCACIA, PROCURADORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, sediado à Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçú/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade como CONTRATANTE, e do outro, a sociedade PABLO PINTO ADVOGADOS, CNPJ Nº 15.695.415/0001-02, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço, proceder as seguintes alterações na relação contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato por igual período, cinco meses, passando a ter vigência até 31 de Dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor deste aditivo em contraprestação pelo serviço é de R\$ 22.003,84 (vinte e dois mil e três reais e oitenta e quatro reais), a ser pago em 2 (duas) prestações mensais de R\$ 11.001,92 (onze mil e um real e noventa e dois centavos), com vencimento no dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçú/RN, 27 de outubro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal - Contratante

PABLO PINTO ADVOGADOS  
CNPJ Nº 15.695.415/0001-02-  
Contratado

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5525/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 043/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF: 048.379.104-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF: 048.379.104-08, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ STYLO PATRÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ELIZETE MOURA LEMOS E O PROJETO AMOSTRA CULTURAL QUE ACONTECERÁ NESTE DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016 A PARTIR DAS 19.00 HORAS, NA COMUNIDADE DE ARAPUÁ NO IPANGUAÇU NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR TOTAL: 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 13.12.2016 ATÉ 31.12.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.1236100422105.339036

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO  
RONICLEY PEREIRA DE MELO- CPF: 048.379.104-08 -  
PELA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO 5525/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2016

CONTRATO Nº: 361/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF: 048.379.104-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF: 048.379.104-08, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTISTICAS DA BANDA

FORRÓ STYLO PATRÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ELIZETE MOURA LEMOS E O PROJETO AMOSTRA CULTURAL , QUE ACONTECERÁ NESTE DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016 A PARTIR DAS 19.00 HORAS, NA COMUNIDADE DE ARAPUÁ NO IPANGUAÇU NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR: 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 13.12.2016 ATÉ 31.12.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.1236100422105.339036

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72– PELO CONTRATANTE  
RONICLEY PEREIRA DE MELO- CPF: 048.379.104-08 -  
PELA CONTRATADA

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5524/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 044/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF: 048.379.104-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF: 048.379.104-08, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ STYLO PATRÃO PARA A FESTA DE FORMATURA DOS DOUTORES DO ABC DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN QUE ACONTECERÁ NESTE DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016 A PARTIR DAS 17.00 HORAS, NO ESPAÇO CULTURAL PADRE VALTAIR LIRA LUCAS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR TOTAL: 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 15.12.2016 ATÉ 31.12.2016

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2005.1236100422105.339036  
BASE LEGAL: ARTIGO 25,  
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA – PREFEITO  
RONICLEY PEREIRA DE  
MELO- CPF: 048.379.104-08 -  
PELA CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSODE LICITAÇÃO  
5524/2016 - INEXIGIBILIDADE  
Nº 044/2016  
CONTRATO Nº: 362/2016.  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.  
CONTRATADO: RONICLEY  
PEREIRA DE MELO – CPF:  
048.379.104-08  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA  
PESSOA FÍSICA RONICLEY  
PEREIRA DE MELO – CPF:  
048.379.104-08, DETENTORA  
EXCLUSIVA DO DIREITO DE  
COMERCIALIZAÇÃO DAS  
APRESENTAÇÕES  
ARTISTICAS DA BANDA  
FORRÓ STYLO PATRÃO PARA  
A FESTA DE FORMATURA  
DOS DOUTORES DO ABC DE  
TODA A REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE IPANGUAÇU/RN, QUE  
ACONTECERÁ NESTE DIA 21  
DE DEZEMBRO DE 2016 A  
PARTIR DAS 17.00 HORAS, NO  
ESPAÇO CULTURAL PADRE  
VALTAIR LIRA LUCAS, NO  
MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.  
VALOR: 1.200,00 (HUM MIL E  
DUZENTOS REAIS).  
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA  
15.12.2016 ATÉ 31.12.2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2005.1236100422105.339036  
BASE LEGAL: ARTIGO 25,  
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-  
72– PELO CONTRATANTE  
RONICLEY PEREIRA DE  
MELO- CPF: 048.379.104-08 -  
PELA CONTRATADA

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE– FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE IPANGUAÇU –

COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – **EXTRATO DE  
DISPENSA Nº 087/2016** –  
Fundamentação Legal Lei nº  
8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação  
de Serviço de limpeza e  
manutenção dos refletores do  
ginásio poliesportivo João Batista  
Timoteo da Costa Junior da  
Secretaria de Juventude esporte e  
Lazer, neste município. -  
**CONTRATADO:** FLAVIO DOS  
SANTOS TAVARES – CPF:  
016.929.274-69 - Valor **Total** –  
**R\$ 200,00 (Duzentos reais)** a ser  
pago na entrega do objeto – **Fonte  
de Recursos:** A despesa  
decorrente da execução da  
prestação de serviço oriundo da  
seguinte Dotação Orçamentária:  
02.008.27.812.0023.2016.339036.  
99.00.00– outros serviços de  
pessoa física -Ipanguaçú/RN, 12  
de dezembro de 2016 -  
LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE– PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU –  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – **EXTRATO DE  
DISPENSA Nº 088/2016** –  
Fundamentação Legal Lei nº  
8.666/93 – Art. 24º, II - Prestações  
de Serviço de um Poço artesiano  
na Praça da Família com a  
finalidade de atender as  
necessidades do Mercado  
Publicam, conforme memorando  
nº. 245/2016 expedido pela  
Secretaria de administração do  
Município de Ipanguaçú/RN. -  
**CONTRATADO:** ELLYSON  
WAGNER ARRUDA  
FIGUEREDO – CPF:  
086.438.604 - 41 - Valor **Total** –  
**R\$ 350,00 (Trezentos e  
Cinquenta reais)** a ser pago na  
entrega do objeto – **Fonte de  
Recursos:** A despesa decorrente  
da execução da prestação de  
serviço oriundo da seguinte  
Dotação Orçamentária:  
02.002.04.122.0007.2003.339036.  
00.00.00 – outros serviços de  
pessoa física -Ipanguaçú/RN, 13  
de dezembro de 2016 -  
LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE– PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU –  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – **EXTRATO DE  
DISPENSA Nº 089/2016** –  
Fundamentação Legal Lei nº  
8.666/93 – Art. 24º, II - Aquisição  
na confecção de duas Placas de  
inox medindo 60 x 40 cm em  
baixo relevo para o espaço cultural  
Elizete Moura na Escola Municipal  
Julieta Moura Souza e a Creche  
Pro-infância, conforme  
memorando nº. 454/2016 , emitido  
pela Secretária Municipal de  
Ipoanguaçú/RN. -  
**CONTRATADO:** FORT -  
PLACAS –  
CNPJ:21.938.215/0001-28 - Valor  
**Total – R\$ 1.800,00 (Hum mil e  
Oitocentos reais)** a ser pago na  
entrega do objeto – **Fonte de  
Recursos:** A despesa decorrente  
da execução da prestação de  
serviço oriundo da seguinte  
Dotação Orçamentária:  
02.005.15.361.0042.2006.339036.  
99.00.00 – outros serviços de  
pessoa física -Ipanguaçú/RN, 13  
de dezembro de 2016 -  
LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE– PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU –  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – **EXTRATO DE  
DISPENSA Nº 090/2016** –  
Fundamentação Legal Lei nº  
8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação  
de Serviço com o conserto de um  
Nobreak – 750waat da Secretaria  
Municipal do Trabalho, Habitação  
e Assistência Social – SEMTHAS,  
conforme memorando nº.  
263/2016. - **CONTRATADO:** R.  
A. R. MAIA – CNPJ:  
12.619.692/0001-30 - Valor **Total**  
– **R\$ 180,00 (cento e oitenta  
reais)** a ser pago na entrega do  
objeto – **Fonte de Recursos:** A  
despesa decorrente da execução da  
prestação de serviço oriundo da  
seguinte Dotação Orçamentária:  
04.001.08.122.0020.2110.339039.  
00.00.00 – outros serviços de  
pessoa física -Ipanguaçú/RN, 13  
de dezembro de 2016 -

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 091/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - **Prestação de serviço com a confecção de figurinos para as apresentações dos alunos das escolas da rede municipal de ensino durante a realização do Fest Leitura dentro das comemorações alusivas da emancipação política de Ipanguaçú neste dia 21/12/2016. - CONTRATADO:** HILMA FONSECA BARBOSA RODRIGUES, CNPJ:21.621.373/0001-50 – Valor **Total – R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)** a ser pago na entrega do objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária 02.005.12.361.0042.2006.339039.990000 – Outros Materiais de consumo. Ipanguaçú/RN, 15 de dezembro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 092/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação de serviço de pré-produção, produção e roteirização de um vídeo institucional do governo municipal, relacionando as principais ações do governo, incluído os trabalhos das secretarias municipais- **CONTRATADO:** ZENIVAL VALE JUNIOR – CNPJ: 26.709.106/0001-52 - Valor **Total – R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** a ser pago na entrega do objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0007.2003.339036.00.00.00 -Ipanguaçú/RN, 15 de dezembro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 045/2016

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades da Proinfância tipo C. O PREGOEIRO constatou que os valores da proposta da empresa participante estavam acima dos valores do Termo de Referência. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Marcony Fonseca Irineu, declarou o certame FRACASSADO. Ipanguaçú, 15 de dezembro de 2016

Marcony Fonseca Irineu  
Pregoeiro

### LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

### PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

**Assessoria de Imprensa  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540**

Espaco

N  
nao

utilizado!